**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1012417-60.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral** 

Requerente: Gustavo Gatti Marcelino da Silva

Requerido: Unimed São Carlos Cooperativa de Trabalho Médico

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da concordância do exequente com o valor depositado, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor do exequente, o levantamento do depósito de fls. 150. Expeça-se mandado.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com baixa no sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 24 de agosto de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA